TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente instrumento particular de Termo de Rescisão o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.269/0001-06, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Godofredo Gomes Moreira Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 159.124.779-91, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Coronel Reinaldo Tavares, nº 26, Centro, CEP 89.240-000 - São Francisco do Sul – SC, **rescinde o contrato sob n° 137-2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024**, **homologado e adjudicado em 11/10/2024**, firmado com a empresa **JOEL LEAL DOS SANTOS JUNIOR 90179498991** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.610.249/0001-57, sediado(a) na RUA JOÃO MOR VIEIRA, Nº 237, ROCIO GRANDE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, CEP: 89240000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOEL LEAL DOS SANTOS JUNIOR, portadora do CPF nº 901.794.989-91 e RG: 3215013, com fundamento no artigo 105 , da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A presente rescisão tem como objeto, o Contrato nº 137-2024, celebrado entre as partes supramencionadas, que compreende:

"CONTRATAÇÃO DIRETA DE 1 (UM) PROFISSIONAL PARA LOCUÇÃO DOS CERIMONIAIS, BEM COMO SUPORTE NOS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL POR UM PERÍODO DE 10 MESES, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS LOCUÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, QUE ACONTECE DIARIAMENTE NA RADIO SÃO FRANCISCO DAS 09:30 AS 10:00HRS, CONFORME O TERMO E SEUS ANEXOS. "

CLÁUSULA 2ª- O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, renunciam para todos os efeitos todas as cláusulas e condições do mencionado Contrato, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro.

- **Parágrafo Único -** Fica assegurado ao CONTRATADO o pagamento dos serviços efetivamente executados até a data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA 3ª- A presente rescisão passa a vigorar a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA 4ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Sul – SC.

O presente instrumento é firmado em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Francisco do Sul, 11 de novembro de 2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

_____ _____